



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4/25 LF AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Suprime os cargos de Médico Veterinário e Odontólogo do Anexo I do Projeto de Lei nº 24, de 12 de março de 2025.

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Suprime no quantitativo de vagas do Anexo I (Correlação dos Cargos – Grupo Ocupacional: Saúde) do art. 1º do Projeto de Lei nº 24, de 12 de março de 2025, os itens de número 8 e 9, permanecendo em vigor o quantitativo original dos cargos de Médico Veterinário (1 vaga) e Odontólogo (2 vagas).

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/25, de 12 de março de 2025.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2025.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4/25 LF AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem por objetivo excluir do Anexo I do Projeto de Lei nº 24, de 12 de março de 2025, os cargos de Médico Veterinário e Odontólogo, uma vez que o aumento do quantitativo desses cargos no referido dispositivo normativo não se mostra oportuna nem adequada à sistemática da legislação vigente.

A supressão dos referidos cargos está amparada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que assegura ao parlamentar o direito de propor emendas a projetos em tramitação.

De acordo com o artigo 132, § 1º, alínea “g”, as proposições legislativas podem consistir em emendas ou subemendas, enquanto o artigo 161, § 1º, inciso I, define que a emenda supressiva é aquela que determina a exclusão, total ou parcial, de artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item do projeto.

Dessa forma, a presente emenda visa garantir adequação da legislação municipal, assegurando que as alterações promovidas pelo Projeto de Lei nº 24/2025 sejam direcionadas exclusivamente aos cargos essenciais para a ampliação da prestação de serviços de saúde pública.